

INDICAÇÃO /2026

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo.Sr.Presidente, Nobres

Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto a Secretaria Municipal de obras e urbanismo para que seja viabilizado recursos para **construção de uma Rotatória na rodovia do contorno que liga o final da rua Belo Horizonte (Itaipava) ao Sítio do Elenilson Curitiba** neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 08 de Janeiro de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM**
PODER LEGISLATIVO

Estevão Silva Machado

Vereador-UniãoBrasil



(28)352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Justificativa

A presente propositura vem atender às inúmeras reivindicações dos moradores da localidade de Itaipava na rua Belo Horizonte, que vem sofrendo com o medo das altas velocidades dos veículos que passam pela rodovia do contorno nesta localidade, sendo assim, indico a implantação de uma rotatória ou Trevo defronte a entrada que da acesso ao final da Rua Belo horizonte ao Sítio do Elenilson Curitiba. Esta indicação visa promover e garantir a população maior segurança viária e um fluxo de tráfego mais eficiente, para assim minizar os riscos de acidentes.

A construção de uma rotatória ou trevo, permite um controle mais eficiente da entrada e saída de veículos, também ajuda a mitigar os riscos de colisões e proporciona uma circulação com mais segurança para os moradores e motoristas. Dessa forma, a obra atenderá a uma demanda legítima da população, prevenindo acidentes e melhorando a mobilidade.

Vale salientar que, a presente propositura visa única e exclusivamente, atender a necessidade e interesse dos municípios. Assim sendo, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, orientamos ao Poder Executivo que viabilize projeto juntamente com a secretaria competente para a concretização de tal indicação.

Estevão Silva Machado
Vereador- União Brasil



(28)352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Segue em anexo fotos do local:



(28)352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



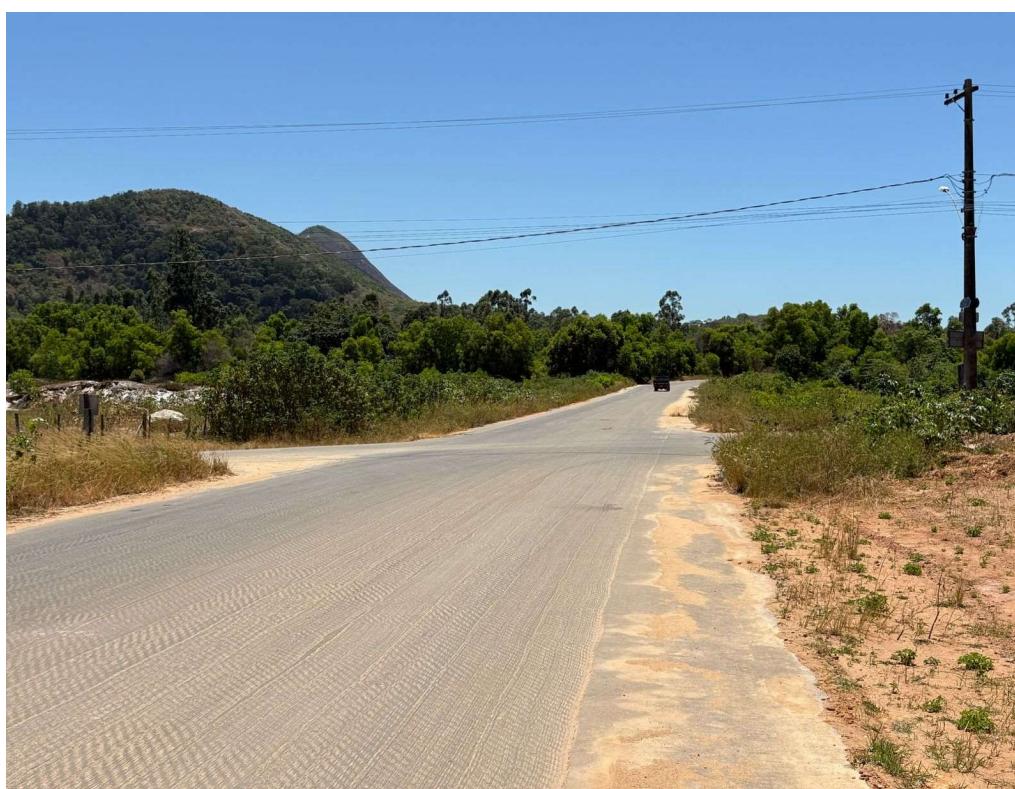
RuaAdilesAndréLeal,s/n,Serramar,Itapemirim/ES-CEP29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28)352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



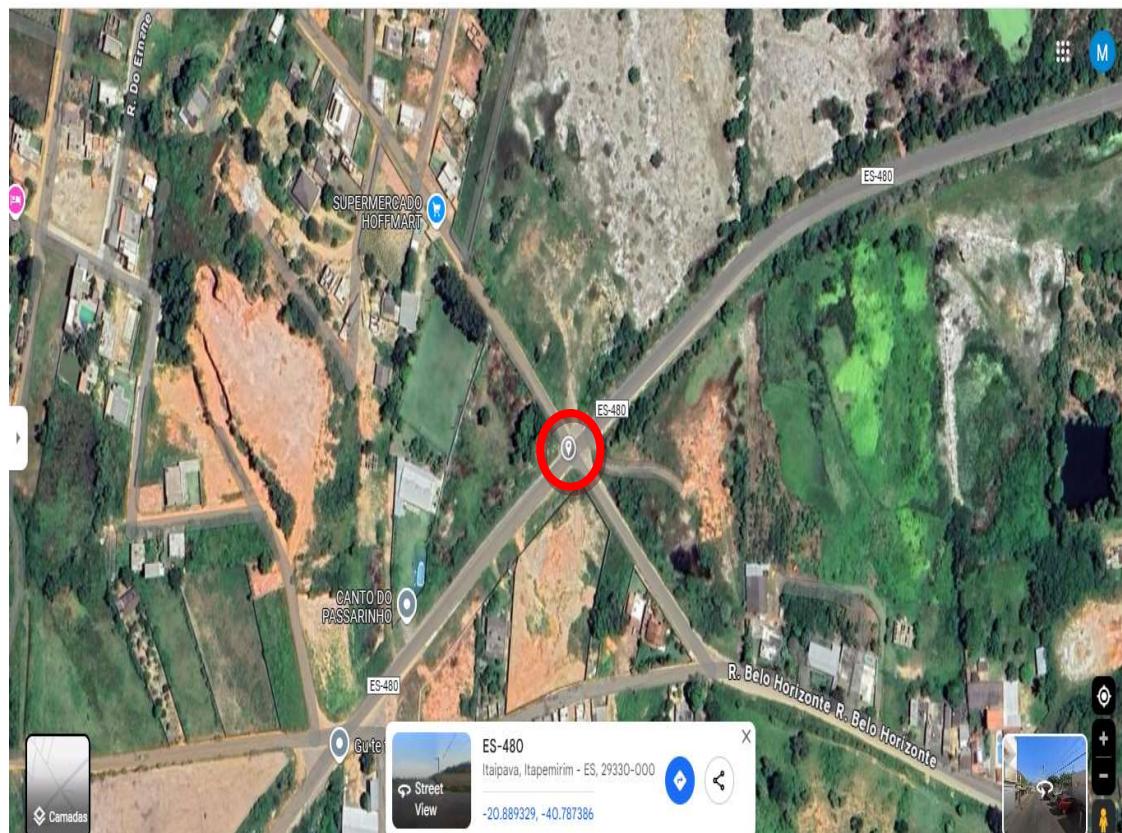
Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200370038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



(28)352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES—CEP 29330-000
 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.